INDICAÇÃO CM 1383/2022.

Divinópolis, 08 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente, pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para **que estude a possibilidade de se promover o "capeamento asfáltico" da Rua Ceará, no trecho compreendido entre a Rua Santa Catarina e Rua Guaporé, no Bairro Vila Belo Horizonte.**

Justificativa

Trata-se de um trecho muito "íngreme", onde a pavimentação poliédrica, encontra-se "impregnada" de gramíneas, as quais, dificultam o transito de veículos no local, principalmente no período chuvoso.

Em tempo; é importante ressaltar, que a legislação municipal, proíbe a utilização de "capina química" no âmbito do Município de Divinópolis; o que dificulta a solução deste problema, através de uma simples limpeza.

Nesta oportunidade, de antemão agradeço, e peço deferimento;

Respeitosamente,

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos